



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP

Projeto PAIP202417739 – Uso de oficinas, projetos e competições como ferramentas para integração de novos estudantes e combate à evasão

SELEÇÃO DE BOLSISTA 2024 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL 01/2024 – Coordenação de Engenharia de Computação

A Coordenação do curso de Engenharia de Computação do Campus da UFC em Quixadá torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência - PAIP, conforme descrito na tabela abaixo.

Número de bolsas remuneradas	01
Valor da bolsa	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Carga horária	12h semanais
Início das atividades	11/03/2024
Fim das atividades	30/11/2024

Número vagas voluntários	01
Carga horária	12h semanais
Início das atividades	11/03/2024
Fim das atividades	30/11/2024

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/xwEW2aHjvgkY78Rc6> para a realização das inscrições no período de **28 de fevereiro até o dia 05 de março de 2024**.

São considerados aptos para a inscrição os candidatos que atenderem os seguintes critérios:

1. Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Engenharia de Computação do Campus Quixadá, a partir do segundo semestre do curso;
2. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
4. Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
5. Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2024.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
6. No caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;
7. Não ter previsão de conclusão do curso no ano de 2024.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- 1) Análise de histórico e respostas do formulário
 - O histórico deve ser gerado no SIGAA pelo aluno e anexado ao formulário, sendo a nota do histórico igual ao IRA do aluno.
 - Será atribuída nota para as respostas do formulário e somada à nota do histórico
- 2) Entrevista
 - Serão agendadas entrevistas com os 10 primeiros colocados na 1ª etapa de acordo com

ordem decrescente de notas.

- As entrevistas serão realizadas nos dias **06 e 7 de março de 2024 a partir das 08:00 com agendamento prévio** e terão duração de até 15 minutos.
- **As entrevistas ocorrerão de forma presencial** com horário marcado diretamente com os candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- Os candidatos que não comparecem à **sala da coordenação do curso de Engenharia de Computação** no horário designado serão desclassificados.
- As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo projeto, conhecimento técnico e experiências prévias, fluência e coerência das ideias. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

A lista com o resultado da seleção por tipo de vaga será divulgada até as 10h do dia 08/03/2024. Serão considerados classificáveis os candidatos com média aritmética das duas etapas maior ou igual a 7,0 e classificado o primeiro da lista de cada tipo de vaga.

Os candidatos aprovados terão até o dia 09/03/2024 para providenciarem a documentação exigida para implementação da bolsa (ver Seção “DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS”), bem como alguma documentação complementar que possa ser requerida a critério da coordenação do projeto.

Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate:

- 1) Nota da Entrevista;
- 2) Nota do histórico;
- 3) Total de créditos cumpridos; e
- 4) Maior idade.

DO PROJETO

O projeto envolve um série de atividades, voltadas à ambientação dos alunos ingressantes e à redução da evasão. Tais atividades incluem a realização de oficinas e projetos, com treinamento básico no desenvolvimento de projetos no domínio do curso de Engenharia de Computação, com eventuais competições na área de Sistemas Embarcados, de forma a estimular o desenvolvimento de projeto e engajamento dos alunos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

As atribuições dos bolsistas, bem como outras informações referentes à bolsa, são descritas no Edital 38/2023 – CAD PROGRAD (disponível em: https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?

